



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.386, DE 20 DE AGOSTO DE 2003.

ADITA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL
Nº 2.313, DE 29 DE DEZEMBRO DE
1993, QUE APROVA O CALENDÁRIO
DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo I, da Lei Municipal nº 2.313, de 29 de
dezembro de 1993 que APROVA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO,
é aditado nos seguintes termos:

“CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO

Março/Agosto

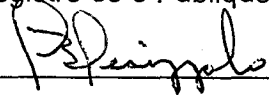
...
CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS PONTOBOL –
Período de 1º de março a 31 de agosto.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e três


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Patricia Brun Perizzolo
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) na fls. 052
e publicado (a)
Em 20/08/2003

